



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## C Ó P I A

LEI Nº 1.553

De 24 de novembro de 1966

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda, um crédito de CR\$ 496.330.000 (quatrocentos e noventa e seis milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>T Í T U L O S</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
<u>Local</u>	<u>- Geral</u>		<u>CR\$</u>
2	- 3 1 2 0 03	- Material de Consumo.....	1.600.000
	3 1 2 0 29	- Material de Consumo.....	800.000
	3 1 2 0 61	- Material de Consumo.....	500.000
	3 1 3 0 61	- Serviço de Terceiros.....	300.000
	3 1 3 0 67	- Serviços de Terceiros.....	1.800.000
	3 1 4 0 03	- Encargos Diversos.....	500.000
	3 2 1 2 19	- Transferências Correntes...	3.000.000
	3 2 1 3 19	- Transferências Correntes...	16.500.000
	3 2 1 5 66	- Transferências Correntes...	5.700.000
	3 2 1 5 89	- Transferências Correntes...	180.000
	4 1 1 0 61	- Investimentos.....	500.000
	4 1 1 0 66	- Investimentos.....	36.000.000
	4 1 3 0 67	- Investimentos.....	1.500.000
3	- 3 1 2 0 03	- Material de Consumo.....	1.400.000
	3 1 3 0 03	- Serviços de terceiros.....	1.500.000
4	- 3 1 2 0 03	- Material de Consumo.....	8.000.000
	3 1 3 0 03	- Serviços de Terceiros.....	1.800.000
	3 1 4 0 03	- Encargos Diversos.....	2.100.000
	3 2 8 0 81	- Transferências Correntes...	19.600.000
	4 1 3 0 03	- Investimentos.....	25.000.000
5	- 3 1 2 0 49	- Material de Consumo.....	70.000.000
	3 1 2 0 90	- Material de Consumo.....	1.000.000
	3 1 2 0 92	- Material de Consumo.....	14.000.000
	3 1 2 0 93	- Material de Consumo.....	17.000.000
	3 1 2 0 95	- Material de Consumo.....	74.000.000
	3 1 2 0 98	- Material de Consumo.....	800.000
	3 1 3 0 92	- Serviços de Terceiros.....	20.000.000
	3 1 3 0 95	- Serviços de Terceiros.....	10.000.000
	3 1 3 0 96	- Serviços de Terceiros.....	35.000.000
	3 1 3 0 97	- Serviços de Terceiros.....	250.000
	3 1 4 0 92	- Encargos Diversos.....	13.000.000
	3 1 4 0 94	- Encargos Diversos.....	2.000.000
	3 1 4 0 95	- Encargos Diversos.....	2.000.000
	4 1 1 0 90	- Investimentos.....	60.000.000
	4 1 1 0 95	- Investimentos.....	24.000.000
	4 1 2 0 93	- Investimentos.....	25.000.000
Total.....			496.330.000



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

Parágrafo único - O valor do presente crédito suplementar, será coberto com o produto de anulações parciais e - totais de verbas orçamentárias vigênte, e com o excesso de - arrecadação já verificado, como segue:

I) - ANULAÇÕES DE VERBAS ORÇAMENTARIAS

C Ó D I G O S		T Í T U L O S	IMPORTANCIA C R \$
Local	Geral		
2	3 1 2 0 61	- Material de Consumo.....	5.000.000
	3 1 3 0 61	- Serviços de Terceiros.....	200.000
	3 1 4 0 61	- Encargos Diversos.....	600.000
	4 1 1 0 61	- Investimentos.....	5.000.000
	4 1 3 0 61	- Investimentos.....	4.800.000
3	4 1 3 0 03	- Investimentos.....	10.000.000
5	3 1 1 1 49	- Pessoal Civil.....	992.000
	3 1 2 0 92	- Material de Consumo.....	500.000
	3 1 2 0 95	- Material de Consumo.....	500.000
	3 1 3 0 49	- Serviços de Terceiros.....	2.000.000
	3 1 3 0 94	- Serviços de Terceiros.....	1.000.000
	3 1 4 0 49	- Encargos Diversos.....	500.000
	3 1 4 0 92	- Encargos Diversos.....	5.000.000
	4 1 1 0 49	- Investimentos.....	6.500.000
	4 1 1 0 92	- Investimentos.....	95.000.000
	4 1 1 0 95	- Investimentos.....	5.000.000
	4 1 2 0 90	- Investimentos.....	6.000.000
	4 1 3 0 90	- Investimentos.....	3.000.000
	4 1 3 0 92	- Investimentos.....	12.000.000
	4 1 3 0 95	- Investimentos.....	2.000.000
	4 1 3 0 98	- Investimentos.....	800.000
			<u>166.392.000</u>

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO

	1 1 1 21	- Imposto Territorial Urbano	13.800.000
	1 1 1 22	- Imposto Sôbre Transmissão de Propriedade Imobiliária "Inter-Vivos".....	42.000.000
	1 1 1 23	- Imposto Predial Urbano....	47.000.000
	1 1 1 25	- Imposto Sôbre Indústrias e Profissões.....	90.000.000
	1 1 2 14	- Taxa de Extinção de Incêndio e Salvamento.....	16.000.000
	1 1 2 29	- Taxa de Iluminação Pública	15.338.000
	1 4 5 00	- Côya parte de Impostos sôbre combustíveis e Lubrificantes e Fundo Rodoviário Nacional.....	92.000.000
	1 4 9 00	- Auxílio Rodoviário Estadual	9.000.000
	1 5 4 00	- Eventuais.....	4.800.000
Total.			<u>496.330.000</u>

Auten: Prefeitura  
Pag. 69/66  
Proc 104/66

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-